

**Fundão****Comunicado****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

O Município de Fundão/ES através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social e consoante o que trata o inciso II e §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público que pretende realizar contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifruti. O Termo de Referência e o quadro para preenchimento orçamentário encontram-se disponíveis no endereço eletrônico de domínio da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, na aba licitações [www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br). As propostas orçamentárias e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados através do e-mail [compras@fundao.es.gov.br](mailto:compras@fundao.es.gov.br).

Prazo para envio da proposta: 03 (três) dias úteis. Fundão/ES, 03 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Fundão/ES

**Protocolo 1141891**

**Guaçuí****Decreto****DECRETO Nº 13.078, DE 31 DE JULHO DE 2023****NOMEIA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 58 - Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaçuí e os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 5.350/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA**, para exercer o cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir de 01 de agosto de 2023.

**Parágrafo único** - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

**Art. 2º** - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 31 de julho de 2023.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 1141189**

**DECRETO Nº. 13.082 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 4.467/2022:

CONSIDERANDO o Processo nº 5217/2023, no qual o Presidente da Câmara Municipal solicita a suplementação de dotações orçamentárias através de Decreto Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no orçamento financeiro da despesa para o exercício de 2023, a importância de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

101-GABINETEDO PRESIDENTE			
FICHA	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA	VALOR
0004	Equipamento e Material Permanente	01000101.0103100011.004.0003-4.4.90.52.00	5.000,00
	TOTAL		5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

101-GABINETEDOS VERADORES			
FICHA	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA	VALOR
0025	Material de Consumo	01000102.0103100012.002.0001-3.3.90.30.00	5.000,00
	TOTAL		5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 01 de agosto de 2023.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município

**MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN**  
Secretária de Planejamento

**Protocolo 1141198**

**DECRETO Nº 13.085, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)